



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020  
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br  
Ano I, Edição 034, quarta-feira, 09 de junho de 2021.



### PORTARIA N° 245/2021/GP, DE 12 DE MAIO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Prefeito Marcos Pereira Lima, nº 567, centro, CEP: 56250-000, centro, neste ato representado por sua Prefeita a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu art. 70, inciso, inciso XIV,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, conforme requerimento do Sr. **WANCLEBSON TAVARES DE FREITAS**, servidor efetivo deste município, matrícula nº 23205-1, da função de Vigilante neste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de maio de 2021.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal

---

### DECRETO MUNICIPAL N° 039 DE 07 DE JUNHO DE 2021

**ALTERA O ART. 1º DO DECRETO N° 037/2021, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VIGÊNCIA DAS MEDIDAS RESTRITIVAS DE COMBATE À COVID-19, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A prefeita do município de Trindade, Estado de Pernambuco, a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o agravamento da situação de emergência sanitária em razão da pandemia de Covid-19 no município de Trindade,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam suspensas as aulas presenciais e semipresenciais nas Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual, no período de 07 a 30 de junho de 2021.

**Art. 2º** Todas as demais atividades, sejam essenciais ou não essenciais deverão funcionar de acordo com o Decreto Estadual.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

### Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

Lei Municipal nº 1.026/2021 | [www.trindade.pe.gov.br](http://www.trindade.pe.gov.br)

Ano I, Edição 034, quarta-feira, 09 de junho de 2021.



**Art. 4º** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 07  
DE JUNHO DE 2021.

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

Prefeita Municipal